



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Corvo
		76	03/09/2019
N.º Proc.			

ASSUNTO: Projeto de Resolução - Recomenda ao Governo Regional a extinção do Gabinete de Apoio à Comunicação Social do Governo Regional dos Açores

A Representação Parlamentar do PPM entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^a, para efeitos de admissão, o presente Projeto de Resolução, cujo objeto é: "Recomenda ao Governo Regional a extinção do Gabinete de Apoio à Comunicação Social do Governo Regional dos Açores".

O Projeto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O signatário do Projeto de Resolução é, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES		O Deputado do PPM,
Título: <u>Projeto de Resolução</u>		
Ass. <u>Recomenda ao Governo Regional a extinção do Gabinete de Apoio à Comunicação Social do Governo Regional dos Açores</u>		
Entrada n.º <u>159/XI</u>		do dia <u>03/09/19</u> Paulo Estêvão
Arquivo n.º <u>109</u>		O Responsável,
LEGISLAÇÃO		<i>[Signature]</i>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2460</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>03/09/19</u>	N.º <u>159/XI</u>

Rua Marcelino Lima
9901 – 858 Horta

Telef/fax: 292596222
rpppmcorvo@alra.pt



Projeto de Resolução

(Recomenda ao Governo Regional a extinção do Gabinete de Apoio à Comunicação Social do Governo Regional dos Açores)

As autonomias político-administrativas dos Açores e da Madeira cumprem, este ano, 43 anos de existência. Decorreu já o tempo suficiente para se poder analisar, com objetividade e rigor, a natureza do processo político autónómico.

Do ponto de vista político, nomeadamente no que diz respeito à alternância do poder político nas regiões autónomas, é inegável que nem tudo tem corrido bem. A verdade é que a nossa sociedade se tornou demasiado dependente, do ponto de vista social e económico, do Governo Regional e da administração regional. Esse facto deu aos governos regionais uma influência e um carisma eleitorais quase invencíveis.

Em 43 anos de experiência autónómica, nenhum Presidente do Governo Regional (quer na Madeira, quer nos Açores) foi alguma vez derrotado sempre que se recandidatou ao cargo (a candidatura ao cargo de Presidente do Governo Regional decorre, com se sabe, meramente do pré-anúncio partidário). O Partido Socialista governa ininterruptamente há 23 anos. Dezanove deles com maioria absoluta.

A alternância de poder nas regiões autónomas está, assim, altamente condicionada pela enorme influência do Governo Regional, que por sua vez controla o sector público empresarial regional e a administração regional, junto das populações insulares. No fundo, assiste-se aqui a um fenómeno de eternização partidária no poder que, ao fim de algum tempo, representa um risco real para as liberdades individuais e coletivas, como bem assinalou Carlos César em 1996: "vinte anos em qualquer parte do mundo é demais. Criam-se clientelas e favoritismos".

Não se trata de um fenómeno político isolado no âmbito do funcionamento dos sistemas políticos contemporâneos – aí está o exemplo venezuelano ou a experiência histórica mexicana - mas, mesmo assim, não deixa de ser um assunto que merece uma análise cuidada, no sentido de se melhorarem os mecanismos da alternância democrática nas regiões autónomas.

Neste contexto político de quase invencibilidade dos executivos regionais, a divulgação, tratamento e difusão da informação política, institucional e governamental adquirem uma importância ainda mais



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

transcendental. Os órgãos de comunicação social regionais vivem imersos em graves dificuldades financeiras. Pelo contrário, o Gabinete de Apoio à Comunicação Social do Governo Regional dos Açores (GaCS) está visivelmente dotado de meios e recursos muito substanciais e goza de uma presença e influência desproporcionadas no âmbito dos meios de comunicação social regionais. O Gags assemelha-se, no fundo, a uma espécie de agência de notícias pró-governamental.

A este respeito veja-se que o Gabinete de Apoio à Comunicação Social (GaCS) atingiu, em 2016, uma despesa de 503.991,85€. Isto significa que a despesa com este serviço aumentou 52,8% em apenas 7 anos, tendo em conta que em 2009 a despesa do GaCS se cifrava em 329.861,23€. Ou seja, num período de crise devastadora para a sociedade e a economia açoriana, em que faltou dinheiro para tudo, o Governo Regional tomou a decisão política de incrementar, de forma muito significativa, os meios colocados à disposição da “comunicação governamental”.

Tenha-se ainda em conta que a despesa verificada na área das assessorias de comunicação e imagem da presidência e das diversas secretarias do Governo Regional, de acordo com a informação disponibilizada no Jornal Oficial e feitas as contas, supera o meio milhão de euros.

Ou seja, o Governo Regional gasta mais de um milhão de euros na área da comunicação social (sem contar com as assessorias instaladas no sector público empresarial regional). Trata-se de uma verba gigantesca e de meios absolutamente injustificados. O Governo inunda os órgãos de comunicação social regionais com um aparelho de “propaganda governamental” absolutamente esmagador e desproporcionado. O Gabinete de Apoio à Comunicação Social funciona numa lógica de pós-verdade, que distorce e subverte a realidade factual. O GaCS não evidencia o menor vestígio de independência e de isenção.

Mas o problema não reside apenas nos meios financeiros que o Governo Regional coloca ao serviço do GaCS. A questão também se coloca ao nível dos meios humanos. A verdade é que os órgãos de comunicação social privados e públicos realizam um considerável esforço de formação dos seus recursos humanos. O GaCS, que tem uma capacidade financeira muito superior, recruta os seus jornalistas preferencialmente no meio jornalístico açoriano, fragilizando ainda mais os órgãos de comunicação social açorianos.

A verdade é que, nos últimos anos, a questão agravou-se muito significativamente, muito por força do crescimento exponencial dos



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

meios do GaCS e da progressiva fragilização da comunicação social regional. O GaCS há muito que não exerce a sua primitiva função de mediação entre os políticos governamentais e os jornalistas. Na conjuntura atual, o GaCS tem uma missão muito mais vasta: o controlo absoluto da comunicação social regional.

A construção de “máquinas” comunicacionais de grande dimensão e poderio foi uma estratégia utilizada, de forma recorrente, por todos os regimes autoritários que marcaram boa parte da História do século XX. Não é só a censura que pode ter efeitos devastadores nos sistemas democráticos é também a posse de meios e de instrumentos de comunicação demasiados poderosos e omnipresentes, como é o caso do GaCS.

Neste sentido, os meios comunicacionais ao serviço dos governos devem ter uma dimensão moderada, guardar uma estrita neutralidade em questões partidárias e evitar tudo o que possa assemelhar-se a propaganda, nomeadamente através do uso da repetição imoderada da notícia, da utilização descontextualizada do panegírico ou até da entrevista direta – que, obviamente, não possui qualquer objetividade crítica – a membros do Governo do qual dependem política e hierarquicamente os funcionários dos serviços de comunicação.

Acresce a tudo isto que a fiscalização parlamentar da atividade do GaCS é muito difícil. O GaCS não torna pública a sua atividade, assim como as suas despesas. Os sucessivos requerimentos parlamentares que fiscalizam a atividade do GaCS nunca são respondidos no período legal que o Governo dispõe para esse efeito. Aliás, é essa a situação que o Parlamento dos Açores enfrenta mais uma vez a respeito das despesas do GaCS em 2017 e 2018. A informação não foi transmitida no período legal previsto. A opacidade no âmbito do funcionamento do GaCS é total.

O GaCS constitui hoje uma entidade demasiado poderosa. Tão poderosa que representa, no contexto de progressiva fragilização da comunicação social livre que ainda sobrevive nos Açores, um perigo mortal para a democracia nos Açores. A única solução, perante o crescimento contínuo e imoderado do “monstro”, é, pura e simplesmente, a sua extinção. Tem de ser extirpada do corpo da democracia açoriana, no sentido de permitir a sua regeneração.

A verba anual remanescente da extinção do GaCS deve ser inteiramente canalizada para o Promédia, de forma a libertar os órgãos de comunicação social privada dos Açores da situação de asfixia financeira em que se encontram devido à estratégia que o Governo



Regional tem vindo, de forma deliberada, a desenvolver nesse sentido e com esse objetivo.

Assim, a Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, nos termos da alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que proceda, no prazo de seis meses após a aprovação da presente recomendação, à extinção do Gabinete de Apoio à Comunicação Social dos Açores.

Ponta Delgada, 3 de setembro de 2019

O Deputado,

Paulo Estêvão